



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

1

**ATA APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA, REALIZADA EM:**

12/03/2020

Presidente
Josildo R. Brasil
Vice-Presidente
Enos Abreu Perdigão
1º Secretário
Roselene Fachineto
2º Secretário

ATA

**SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º
PERÍODO LEGISLATIVO DA
ATUAL LEGISLATURA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019,
ÀS 09:00HS.**

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), no prédio da Câmara Municipal de Portel, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, localizado na Avenida Floriano Peixoto, nº 415, Bairro Centro, precisamente às 9h00min (nove horas), reuniu-se, em caráter Ordinário, a Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência de seu Presidente Titular, o Excelentíssimo Senhor Vereador **Enos Abreu Perdigão**, ladeado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador **Nizael de Carvalho Lobato** Vice-Presidente, Secretariados pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores **Gerson Pereira da Costa**, 1º Secretário e o Excelentíssimo Vereador **Josildo Ribeiro Brasil** convocado para assumir como 2º Secretário na Mesa Diretora. Para dar início aos trabalhos da presente Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a constatação do quórum através do livro de frequência, foi verificada a presença dos seguintes Vereadores: Enos Abreu Perdigão, *Gerson Pereira da Costa*, *Nizael de Carvalho Lobato*, Roselene Fachineto de Nadal, *Josildo Ribeiro Brasil*, *Adônis Ferrer Monteiro Pires*, *Walber da Paixão Valente da Silva*, *Heronaldo Machado Coelho*, *Ciro Alves Ferreira*, *Elcimar Barbosa de Lima*, *Emerson Moura Lobato*, *Moises Moreira da Costa Filho* e Washington Jorge Rodrigues Barbosa. Constatado o quórum legal de treze (13) Vereadores. Porém, também foi detectada as ausências em Plenário dos seguintes Vereadores: *Francisco Ângelo de Oliveira Júnior*, e *Jucymar Ferreira Situba*, ausência justificadas pelo motivo dos mesmos estarem viajando a serviços desta municipalidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Elcimar Barbosa de Lima que fizesse a oração, com todos de pé. Após a fervorosa oração, o Senhor Presidente invocou às bênçãos de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora que procedesse a leitura das ATAS da Sessões Ordinária e Extraordinária realizada dia 04/07/2019, porém, o Senhor Vereador Josildo Ribeiro Brasil, pediu a dispensa da leitura das referidas ATAS, uma vez, que todos os Vereadores receberam cópias das



referidas ATAS, desta forma, o Senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a **ATA da Sessão Ordinária realizada em 04/07/2019**, e não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente colocou a **ATA da Sessão Ordinária realizada dia 04/07/2019** em VOTAÇÃO, sendo a mesma **APROVADA por UNANIMIDADE**. Logo em seguida, o Senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a **ATA da Sessão Extraordinária realizada em 04/07/2019**, e não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente colocou a **ATA da Sessão Extraordinária realizada dia 04/07/2019** em VOTAÇÃO, sendo a mesma **APROVADA por UNANIMIDADE** por todos os Vereadores presentes. Logo a seguir, o Senhor Presidente solicitou ao 2º secretário que procedesse a inscrição dos Vereadores que quisessem se manifestar sobre quaisquer assuntos no expediente e, obedecendo a ordem de inscrição, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Senhor Vereador **WASHINGTON JORGE RODRIGUES BARBOSA**, que após os cumprimentos a todos os vereadores presentes, bem como, a todos da galeria, falou o seguinte: Eu queria a atenção dos Vereadores para tratar um problema aqui que está recorrente na rua, e pedir um posicionamento da Câmara, sobre uma questão que afeta diretamente o bolso do cidadão, que é a questão do aumento da carne no município de Portel, todo mundo tá cobrando e eu disse que eu iria trazer o problema para Câmara, eu estava pedindo ao Senhor Presidente para que me colocasse na Comissão Representativa para que a gente montasse uma Comissão e já corresse atrás dessa situação, de que maneira? convocando todos os marchantes do município de Portel, os boieiros, os açougueiros, o pessoal da fiscalização do município, o pessoal da ADEPARÁ, para que todos juntos a gente sente e avalie essa situação. Por quê? Vejam bem, o preço da carne aqui em Portel está igual ou mais caro que na Cidade de Belém, com uma diferença, isso que eu estava comentando, Portel recebe que chamamos de refugo, o que Breves não quer ou outro município não quer é que vem pra Portel, fora desse refugo é abastecido também por pequenos pecuaristas aqui do município de Portel, mas um detalhe lá em Belém a carne é certificada, é fiscalizada a vacinação, você tem origem do Gado, e quando você vai comprar a carne está lá o selo do SIF na carne, altamente inspecionada, carne de primeira, não tem doença não tem problema nenhum, o SIF que é o Serviço de Inspeção Federal. Aqui em Portel recebemos carne de segunda e terceira e mais, essas carnes locais que não tem origem e por que esse aumento gigantesco? Então a gente tem que sentar com todo mundo para ver de onde se originou isso e, se realmente eles querem aumentar a carne nos valores da Capital do Estado, então que seja totalmente fiscalizadas pelos Órgãos municipais Estaduais e Federais, já que nós vamos pagar caro na



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

3

carne, igual o preço de Belém que ela seja totalmente fiscalizada. sabe quantos bois disse que vem para cá vai passar na fiscalização? Nenhum, e agora tá correndo mais um perigo, qual é? com o preço da carne alta as carnes estão ficando no açougue e daqui mais uns dias volta para o freezer, porque não vão vender, vamos passar a comprar carne até dos próprios marchantes e dos açougueiros carne estragada, com muitos dias dentro do freezer. Então, eu acho que esse é um problema sério que a comunidade está cobrando da Câmara, mesmo a Câmara saindo de recesso agora no próximo dia 15 (quinze), mas existe uma Comissão Representativa do Poder Legislativo, aí eu pediria para o Senhor Presidente me colocar na Comissão, para que a gente pudesse dar andamento e convocar outros Vereadores, que tenha interesse de participar dessa convocação desse pessoal. Eu sou Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente, essa parte de saúde cabe a mim enquanto Presidente, mas tem outros fatores econômicos que vai precisar de mais Vereadores. Então, pessoal era isso que eu tinha para dizer, agradeço ao Senhor Presidente em abrir esse espaço, porque não podia deixar de falar, porque eu falei que iria trazer o problema para esta Câmara, e vamos tentar dar um encaminhamento nessa situação, muito obrigado. Dando prosseguimento à Sessão e obedecendo a ordem de inscrição, o Senhor Presidente, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **HERONALDO MACHADO COELHO**, que após os cumprimentos a todos os vereadores presentes, bem como, a todos da galeria, falou o seguinte: O Nobre Vereador Washington Jorge falou de um problema existente no nosso município muito importante, que esta Casa já que tem o conhecimento do problema, temos que tomar alguma Providência com relação a isso. Já dizia o Nobre Vereador Walber da Paixão, a Câmara foi quem concedeu essa concessão, então esta Câmara tem o poder de caçar esta concessão, mas vamos conversar, vamos avaliar, para que possamos resolver da melhor forma possível. Em se tratando da última Sessão do ano de 2019 (dois mil e dezenove), eu gostaria que os nossos Pares continuassem com seus trabalhos de fiscalização, não perdessem o foco nos trabalhos neste município. Vai entrar em discussão, o orçamento, orçamento este que não foi discutido com a comunidade, foi feito entre quatro paredes e isso não é o correto, mas também não vai adiantar nada fazer emendas e mais emendas, direcionando recursos para o esporte na zona urbana, para o esporte na zona rural que não tem quase nada no orçamento, não vai adiantar nada porque esta Casa já deu 60% (sessenta por cento), para o Senhor Prefeito remanejar do jeito que ele bem quiser, então não vai adiantar fazer emendas e mais emendas que ele não vai cumprir. Enquanto isso, o gabinete tem quase quatro milhões e meio. O ano que vem é ano de campanha



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

4

eleitoral, mas infelizmente já foi feito a besteira. Outra situação, a pavimentação das ruas Pacajá e Portel Tucuruí que está parada, prometeram que estavam começando os trabalhos na outra semana, nosso Secretário de Infraestrutura Toya Gama até gravou um áudio, espalhou pela cidade e de repente parou, mas eu sei que a bancada da base do Governo nesta sua Casa, terá bom senso para conversar, para instigar, investigar e dar uma resposta para a população. Porque a oposição ela não é ouvida, quando falamos aqui dizem que nós estamos atrapalhando, dizem que nós estamos ameaçando e que estamos perseguindo, mas é nosso dever cobrar, por isso eu gostaria que meus colegas cobrassem do Prefeito uma solução para esses problemas, haja vista que esse problema já vem se arrastando e o recurso já foi liberado, se não tivesse sido liberado o recurso nós não estaríamos cobrando, mas o recurso já foi liberado, então nós temos que dar uma solução para este problema também. Então, eu deixo aqui meu apelo ao meus colegas de Parlamento, que faça alguma coisa pelo povo dessas duas ruas e quando eu digo faço alguma coisa é pedir um esclarecimento para o Prefeito, perguntar em que pé está essa situação, quando é que realmente vai sair ou se vai se concretizar a informação que está no Ministério Público, muito obrigado. Dando prosseguimento à Sessão e obedecendo a ordem de inscrição, o Senhor Presidente, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**, que após os cumprimentos a todos os vereadores presentes, bem como, a todos da galeria, falou o seguinte: Eu quero ocupar a tribuna desta Casa, para relatar algumas situações de cunho financeiro do nosso município, de fato, o pedido do meu Nobre amigo Vereador Heronaldo Machado, que pede para que esta Câmara não se disperse mesmo no período de recesso, que nós estejamos sempre muito atentos a tudo que está acontecendo no município de Portel, porque o nosso mandato ele não tem a única função de ser exercida apenas aqui dentro da Câmara, mesmo que a Câmara esteja de recesso a gente continua trabalhando, a gente continua na função de vereador. Só para nós termos uma noção da situação, que eu ouço falar muito em crise, muito em questões de falta de repasse, coisas que acompanhando o relatório de gestão fiscal e financeiro do município de Portel, só de IPI, Fundo de Participação até o dia 10/12/2019, o município recebeu no dia 09 (nove) R\$ 1.111.601,40 (um milhão, cento e onze mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos), no dia 10/12/2019, recebeu R\$ 2.765.797,30 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), agora ele acaba de receber uma outra parcela de R\$ 3.153.255,60 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), isso eu estou me referindo apenas uma



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

5

fonte que é o IPI. Essa fonte ela está contida dentro do fundo de participação do município de Portel, entre eles temos também nós temos o ICMS do Estado, nós temos os recursos que são destinados aos fundos de gestão independente, que são FUNDEB, o fundo municipal de saúde, o fundo municipal de assistência social e o fundo municipal de meio ambiente, esses recursos nenhum está incluso o montante do FUNDEB. Nós temos um pouco de parar com essa história de dizer que as coisas não acontecem em Portel por falta de dinheiro, estou dando um exemplo que só no mês de dezembro do dia 09 (nove) para cá, o município já recebeu mais de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), só de IPI, então não dá para dizer que não tem dinheiro para fazer as coisas acontecerem. Também ainda este ano, para lembrar os Nobres Vereadores que compõem a base do Governo, nós solicitamos ao Prefeito que encaminhasse para esta Câmara, o ano acabou e ele não encaminhou, um Projeto de Lei que criaria uma agencia reguladora dos recursos hídricos do município de Portel, nós temos aqui algumas pessoas na galeria que são moradores do bairro do pinho, o bairro do pinho continua Senhores Vereadores sem água, a pouca água que dá naquele bairro, as pessoas tem que cavar um buraco no chão para aparar a água lá em baixo, água pelo princípio constitucional é uma das obrigações fundamental do Poder Público para com o seu povo, isso está faltando no município de Portel, é preciso que o Governo se sensibilize porque quem também muito padece com a falta de água são as crianças e as senhoras que tem seus afazeres no lar, quem tem que lavar a roupa, tem que fazer a comida e tem que utilizar da água para banhar as crianças, é inquestionável e inadmissível que a gente que vive em cima de dois grandes aquíferos que são guarani e o aquífero álder do chão, que nascem nas cabeceiras das fontes nascentes de água dos nossos rios, e Portel que a 12 (doze) metros de profundidade você consegue tirar água potável, ter uma população como é o caso da cidade nova, como é o caso do pinho. Não dá mais para ninguém vir aqui Vereadores, usar a tribuna e dizer que a água é um problema porque é a COSANPA que tem a água como sua responsabilidade, não dá, porque o município tem três sistemas que não foram passados para a COSANPA, e um deles é o sistema de abastecimento de água do Pinho não é de responsabilidade da COSANPA, mas sim de responsabilidade do município, o outro sistema de abastecimento de água é da Cidade Nova e o outro é o sistema de abastecimento de água do conjunto habitacional, esses três sistemas Vossa Excelência Vereador Josildo Brasil foi Secretário de infraestrutura do município de Portel, sabe exatamente o que eu estou falando, eu não estou aqui mentindo. Essa é a grande verdade, olha aí na galeria, são mais de 100 (cem) famílias pedindo o que não deveria nem ser pedido, porque



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

6

é obrigação do Poder Público dar, a água é um bem comum, e é um direito constitucional do cidadão. Meus amigos que estão na base do Governo, Vereadores sensibilizem o Governo lá tem povo, lá tem gente, lá tem pessoas que precisam urgentemente que resolva o sistema de abastecimento de água. Tem um sistema que funcionava no Pinho, já foi dito aqui outro dia pelo próprio líder do Governo queria arrumar a bomba, porque o problema era a bomba, depois o problema era base para colocar a caixa, depois disseram que o poço tinha secado, agora eu quero ver qual a desculpa que vão dar hoje, porque nós estamos falando isso desde agosto desse ano, que a gente vem nessa discussão que é necessário reafirmar o compromisso com o povo, o compromisso de defender o mínimo de direito que é necessário para a subsistência do ser humano. Diante de toda essa situação, é necessário que a gente continue trabalhando neste Parlamento, mesmo não tendo as Sessões, recebendo o povo, ouvindo seus questionamentos e trazendo para o embate, fazendo uma discussão sadia e reivindicação em prol disso. Inclusive aos moradores do pinho, eu vou dizer uma coisa para vocês se não resolver esse problema, eu estou à disposição de vocês para a gente fazer uma reunião no bairro do Pinho e ir lá para dentro da Prefeitura consumir a água e cortar a água deles, para ver se ele vive sem água, para eles se submeterem a mesma situação que o povo do pinho está se submetendo, se vocês quiserem pode contar com mandato deste Vereador, nós estamos à disposição porque pedi aqui na Câmara já foi pedido, já foi feito o Requerimento já foi feita Audiência Pública e absolutamente nada mudou na vida de vocês, então isso prova que há um grande desinteresse do Poder Público em ajudar o povo do bairro Pinho, o povo do bairro da cidade nova que precisa de água, são essas minhas considerações, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento à Sessão e obedecendo a ordem de inscrição, o Senhor Presidente, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **GERSON PEREIRA DA COSTA**, que após os cumprimentos a todos os Vereadores presentes, bem como, a todos da galeria, falou o seguinte: O município de Portel, assim como os outros municípios até mesmo para dizer nosso País, vem sofrendo com o aumento considerável dos alimentos nesse final de ano, é comum todo final de ano que o preço aumenta, isso a gente até espera, mas esse final de ano de 2019 (dois mil e dezenove) bateu todos os recordes com relação aos preços dos alimentos, nós temos percebido isso no preço do frango, no preço da carne bovina. Os outros alimentos tem aumentado de forma bem singular e não tão aparente, mas tá aumentando, a questão do frango que subiu consideravelmente o quilo de frango, isso tem causado assim certa preocupação no orçamento doméstico, no orçamento familiar, as vezes a gente não sabe porque tem acontecido dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

7

forma, diversos são os fatores que fazem com que os preços dos alimentos eles subam, no caso do frango, a questão do aumento do preço dos grãos que são produzida a ração que o frango consome, esse é o principal, tem a questão externos, seca nos Estados Unidos, chuva na Europa, tudo isso influencia para que o preço do frango aqui no Brasil aumente. A carne de boi não foi diferente, o Brasil é o maior exportador de carne bovina no mundo, alguns especialistas dizem que o Brasil está para o mundo na produção de carne de boi, assim como o Oriente Médio está para produção de petróleo. É muito grande a diferença, aumentou a exportação aumenta o preço da carne bovina, agora o que causa certa admiração e até surpresa da gente, é o que nosso gado aqui da região ele não é um gado de exportação, e o que foi falado aqui que o município consome sobra do município de Breves, eu não se é verdade porque a carne no município de Breves está R\$ 23,00 (vinte e três reais), eu sei porque meu cunhado esteve lá ontem, perguntou se tinha subido o preço da carne e lá não subiu, subiu muito pouco, a diferença lá está R\$ 23,00 (vinte e três reais) e aqui está R\$ 28,00 (vinte e oito reais). A gente observando nos grupos as manifestações de alguns açougueiros, dizendo que não depende deles o aumento do preço e sim de quem fornece o boi para eles. Existe uma determinação do Ministério Público, que não se pode abater boi em qualquer lugar aqui no município de Portel, desde quando foi fechado o matadouro do outro lado, então, só um matadouro existe hoje com autorização, com as questões sanitárias adequadas para abater o gado, só pode ser lá e quem determina a questão do aumento é esse abatedouro que existe no município de Portel, mas não há uma razão aparente para o aumento desse gado porque boa parte dele vem aqui da própria região, quando muito mais longe da região do marajó. Acho louvável a iniciativa do Nobre Vereador Washington Jorge em se montar essa Comissão, para averiguar qual é a verdadeira razão e chegar em um consenso com relação a isso, procurando resolver essa situação, porque não tem explicação. Se Breves consome o gado da mesma região que nós e não subiu, porque aqui em Portel o preço foi lá para as alturas. Infelizmente vou viajar, senão eu poderia também estar fazendo parte dessa Comissão. Com relação à questão que foi debatido aqui, que algumas pessoas estão reivindicando seus direitos com relação a água no pinho, é verdade que nós reunimos acredito que a mais de mês, em que foi colocado a situação da bomba d'água do pinho e, foi dado um direcionamento certo de que esse problema seria resolvido, eu estou surpreso agora em saber que não foi feito aquilo que ficou definido em reunião, o Secretário da Infraestrutura disse que não tinha as condições para fazer a manutenção, mas o outro Secretário de Finanças que estava presente na reunião, disse que iria dar as condições



necessárias para fazer a manutenção nos equipamentos que estava quebrados, fico surpreso agora de saber que não foi resolvido esse problema, por isso me solidarizo com todos. **Aparte concedida a Senhora Vereadora Roselene Fachineto de Nadal**, que falou o seguinte: Só para complementar aos moradores do pinho, o que o Nobre Vereador Gerson Pereira falou, nós definimos em reunião que iria ser realmente o que ele está falando é verdadeiro, deram um prazo para nós de 30 (trinta) dias, nós pensávamos que isso já tinha sido resolvido, mas como não está sendo resolvido, nós temos que tomar uma atitude. Nós vamos deles de novo essa situação, porque estávamos na reunião, eu mais os Vereadores Gerson Pereira, Jucymar Situba, Nizael de Carvalho e os Secretários Jaime dos Santos e Toya Gama, eles nos garantiram que iriam resolver essa situação da bomba. Então foi muito vocês terem vindo aqui, a gente vai de novo tentar resolver a situação de vocês, obrigado pelo aparte Vereador. **Discurso retorna para o Vereador Gerson Pereira da Costa**, que continuou falando o seguinte: Eu lamento bastante porque quando a gente houve as pessoas dizendo que vão tomar providências e não tomam, eu fiquei muito chateado agora com essa situação, mas fica aqui o nosso compromisso de voltar lá e dar a pressão necessária, para que de fato isso seja resolvido porque água não é uma questão de luxo, é uma necessidade. **Aparte concedida ao Senhor Vereador Walber da Paixão Valente da Silva**, que falou o seguinte: Excelência, eu ouvindo sua fala, eu considero respeito o seu posicionamento diante dos seus esclarecimentos e diante de sua comoção, inclusive na sua própria fala sua comoção de aborrecimento, porque foi combinado uma coisa diante de uma circunstância e, para todos os efeitos se percebia que Vossa Excelência já estaria resolvido, mas não foi resolvido, agora se nós que temos água em casa já estamos comovidos e aborrecidos, imaginem esse povo que não tem a água. Que isso seja o mais breve possível, porque toda quinta feira que a gente trata da questão de água, sempre vem uma desculpa, sempre vem dizendo que vão resolver, que vão reunir e isso vem se estendendo desde agosto do ano passado, que a gente fez a primeira discussão sobre a ausência de água nos bairros da cidade nova e pinho. Fizemos aqui, inclusive a Senhora Vereadora Roselene de Nadal estava presente, uma audiência pública para discutir isso e, não veio um representante da prefeitura dar uma explicação aqui sobre o problema, e a gente fica aqui todo tempo fazendo discurso de reunião, de decisão e o povo continua ali, eu parto do princípio de que o limite para esse Governo resolver nossos problemas chegaram ao final, porque já são mais de três anos e não se resolveu os problemas básicos da gestão, inclusive a questão da água. Eu continuou com minha opinião, eu acho que o povo tem que reunir, ir lá tem



que chamar e tem que ir para a rua, porque se não for assim não funciona, estamos desde agosto do ano passado pedindo e não se resolveu, então a gente não espera mais um ano porque só falta um ano para acabar a gestão e as coisas vão continuar do jeito que estão, então, sempre nessa onda de prometer, prometer e nunca cumpriu, muito obrigado Excelência. **Discurso retorna para o Vereador Gerson Pereira da Costa**, que continuou falando o seguinte: Acredito que já tinha ficado claro seu posicionamento na sua fala, fica nossa indignação também pelo que foi acordado e não foi resolvido, a gente está se colocando aqui pelo menos eu a Nobre Vereadora Roselene de Nadal, acredito que os demais Vereadores no sentido de fazer a cobrança dessa vez com mais peso, porque é uma situação como essa não dá para se arrastar por tanto tempo e, quando a gente tomou conhecimento de fato sobre isso, nós tomamos as medidas que cabia a nós que era a questão da cobrança, mas infelizmente houve uma falha e a gente sabe de todos os empecilhos que acontece quando faltar água para a gente, isso é uma questão de extrema necessidade que as pessoas não merecem ter e estar nessa condição, era isso que eu tinha para dizer, muito obrigado. Dando prosseguimento à Sessão e não havendo mais nenhum Vereador inscrito para se manifestar, o Senhor Presidente encerrou essa parte da Sessão destinada aos expedientes e deu início à **ORDEM DO DIA**. Ato contínuo o Senhor Presidente manifestou-se para efetuar a leitura integral da pauta da Sessão, na qual constam 06 (seis) itens, e falou que todos os Senhores Vereadores já tinham em mãos cópia da mesma, e que, portanto, poderiam acompanhar o cumprimento da ordem da mencionada pauta, a qual segue a leitura do item I: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 006, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**. Após a leitura do Projeto, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Heronaldo Machado Coelho, para efetuar a leitura do Parecer da referida Comissão. Após a leitura verificou-se que o relatório foi favorável pela aprovação integral da matéria do Projeto de Lei nº 006/2019. Logo em seguida, o Senhor Presidente mencionou a leitura do item II da pauta, o qual segue: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 006/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO**



PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Vereadora Roselene Fachineto de Nadal relatora designada, para efetuar a leitura do Parecer da referida Comissão. Após a leitura verificou-se que o relatório foi favorável pela aprovação integral da matéria do Projeto de Lei nº 006/2019. Logo em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 006, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020** em discussão, os Vereadores que quiserem se manifestar, podem se inscrever como Vereador Josildo Ribeiro Brasil. Não houve nenhum vereador inscrito para discutir, desta forma, o Senhor Presidente colocou em votação o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 006, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.** o qual foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores presente na Sessão. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente colocou o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 006/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020** em discussão, os Vereadores que quiserem se manifestar, podem se inscrever com o Vereador Josildo Ribeiro Brasil, e, pela ordem de inscrição, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Walber da Paixão Valente da Silva**, que após os cumprimentos habituais a todos os Vereadores presentes, assim como, a todos da galeria, falou o seguinte: Queria uma cópia do Parecer de Finanças e Orçamentos, sobre o Projeto que é o orçamento público, o qual o Vereador Líder do Governo relator, a Senhora Vereadora Roselene de Nadal é Presidente, Vereador Moisés Moreira vice-Presidente. A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, fez alguns indicativos numéricos, indicando a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, que observasse e remanejasse como é da competência deles, os recursos da residência oficial que não existe no município de Portel, que fossem destinados a outras fontes de despesas. Os recursos para investimentos fosse observado porque está abaixo de 5% (cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

11

por cento) do total do orçamento, os recursos dos desenvolvimentos das ações comunitárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, que não me recordo exatamente número preciso e exato, mas pela análise da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, se observava que nós temos menos de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por mês, para se desenvolver as ações comunitárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, isso significa que não dá nem para comprar o combustível para transportar os nossos produtores da estrada para o rumo de seus afazeres. Diante de tudo isso, se observa que o Senhor Vereador relator do projeto, ele faz o relatório que foi aprovado pela Comissão Permanente, alegando alguns princípios que compete única e especificamente a Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, que são os princípios arguido da inconstitucionalidade ou não, da harmonia com as determinações do processo legislativo presente com a Constituição Federal, com a Constituição Estadual e a Lei Orgânica. Essa competência é da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, competência da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seria analisar a conduta financeira do projeto, sabidamente o Senhor Vereador Moisés Moreira da Costa Filho se absteve, porque vai ser aprovado aqui um parecer de uma Comissão Permanente que em detrimento a outra Comissão, está usurpando o poder da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, e não está fazendo o seu devido trabalho na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que seria julgar a vida financeira dentro das dotações e das rubricas estabelecidas no orçamento. Diante de tudo isso, quero dizer aos Nobres colegas Vereadores, que a Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, ela aprendeu a questionar os princípios da legalidade, os princípios da moralidade e os princípios constitucionais que cabe, os princípios jurídicos da matéria e esperávamos que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, tivesse a sapiência de compreender e remanejar coisas que a gente não tem, por exemplo: onde é que fica a residência oficial do município de Portel? A minha casa pessoal não pode ser residência oficial, porque ela é do meu patrimônio, eu não posso investir nele em material de consumo e nem material permanente, porque ela não é patrimônio do município, mas dentro do orçamento a Comissão Permanente que deveria deliberar sobre isso, passou despercebido. Irei votar Excelência favorável, mas fica aqui o meu questionamento, o meu protesto e o meu voto em separado a esses detalhes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, são as minhas considerações e essa é a parte que me cabe discutir, muito obrigado. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Moisés Moreira**



da Costa Filho, que após os cumprimentos habituais a todos os Vereadores presentes, assim como, a todos da galeria, falou o seguinte: A minha fala realmente é baseado na competência da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final em dar a legalidade que trata-se de constitucionalidade ao projeto, já a outra fala Vossa Excelência Vereador Walber da Paixão já me deixou mais ou menos satisfeito, por conta do parecer do relatório da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, lá ela se preocupou realmente em trabalhar dentro da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, quando nós deveríamos ter discutido esse relatório dentro de um gabinete ou aqui dentro do Plenário, para que não houvesse falhas dessa natureza. Quando a Comissão Permanente mete o bedelho na Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, é porque ela não confia no trabalho da mesma e, ela toma e avoca para si a responsabilidade de relatar e também dando a constitucionalidade ao projeto, quando deveria ter se preocupado realmente com remanejamento de alguns itens que tantas vezes eu falei aqui dentro sobre remanejamento, onde citava diretamente os quatro milhões que está destinado ao gabinete do Prefeito para ele fazer política. Mais uma vez eu quero dizer nós fomos impedidos de fiscalizar o Governo senhores vereadores, e não é assim que o Poder Legislativo funciona, tem a oposição, tem a situação, mas não se esmaga a minoria de forma ditatorial, tem que haver um diálogo entre todos, por isso, Vossas Excelências eu tomei a decisão de me abster, pelo fato de não concordar com o conteúdo do relatório. Eu quando não sei fazer eu peço ajuda, para quem eu peço ajuda? para os pedagogos e assim eu vou levando o meu trabalho, eu agradeço ao Senhor Presidente e agradeço a todos os Vereadores por terem escutado que eu tinha realmente para falar, muito obrigado. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Emerson Moura Lobato**, que após os cumprimentos habituais a todos os Vereadores presentes, assim como, a todos da galeria, falou o seguinte: Fui nomeado pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos e dizer que estamos aqui com todos os aparatos inscritos na nossa Lei Orgânica, no nosso Regimento. Aqui na Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, aqui no meu relatório, eu trato do Artigo 42º, da Lei Orgânica e também o Inciso III, não é possível que Vossas Excelências que me antecederam aqui, não conheçam a Lei Orgânica. O Orçamento Anual, Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual, mas nosso Artigo 40º do Regimento, no Inciso II, ele diz da Comissão de Finanças e Orçamentos, que é emitir parecer obrigatoriamente sobre todos os assuntos de caráter financeiro especial à cerca de: Diretrizes Orçamentária, Plano Plurianual, Orçamento



Anual, Operações de Créditos e dívidas públicas. eu também trato do mesmo assunto no nosso Regimento, no Artigo 60º, o nosso Artigo 60º, do nosso Regimento ele diz o seguinte: é vedado a qualquer comissão se manifestar sobre a conveniência ou a oportunidade de despesas em oposição ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos. Nós tratamos também de outro assunto da nossa Lei Orgânica, mas não houve nenhuma emenda, aguardamos todos, mas infelizmente não tivemos emendas, mas se trata aqui da verba da residência oficial, me admiro muito que os prefeitos há 16 (dezesseis) anos, não tinham residência oficial, mas tinha verba e agora não pode mais, o que aconteceu? O ex-prefeito Paulo Ferreira, não tinha residência oficial, morava na casa dele, aí tinha a verba, tinha a verba de gabinete, cansamos de aprovar, vários e vários prefeitos, a não ser a senhora Nancy Guedes que morava na residência oficial, mas os outros não tinham, mas estava tudo certo, hoje já não pode mais, o próximo ano que é da política, por poder, pisam, afastam, quebram, matam, xingam porque é política o ano que vem e eu não trato de política. É a sinceridade, aí tem políticos que se fingem aqui na tribuna, que se falam, que se matam, o que é que é isso? Não existe isso, é tratar como foram tratados os outros, tem vários e vários e vários porque não pode agora, porque não pode isso, como é que podia antes? Peço aos Nobres colegas o apoio para votar no relatório, muito obrigado Senhor Presidente. Logo em seguida, o Senhor Vereador Walber da Paixão Valente da Silva, pediu a ordem para esclarecer a competência da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, sobre o Artigo 40º, somente pela ordem para não ficar nenhum tipo de dúvida sobre nada, se permitir inclusive para falar aqui da tribuna, o qual segue: o que é que diz o Artigo 40º, é da competência específica da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto á seu aspecto constitucional e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara sem o seu parecer, manifestar-se sobre o mérito das composições que versem sobre organizações administrativas da Câmara, da Prefeitura Municipal, contratos, ajustes, convênios, consórcios, licença de prefeitos e vereadores nos termos do Artigo 17º e 62º da Lei Orgânica do município. Diante de tudo isso, eu quero dizer aos Nobres colegas que o artigo mencionado que é o Artigo 60º, ele sobre: é vedado a qualquer comissão manifestar-se sobre, ai vem, que são assuntos específicos da Comissão de Finanças, o qual o relatório da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, não se mencionou em nenhum aspecto, muito pelo contrário o relatório da Comissão Permanente de Finanças, ele menciona os princípios constitucionais, que é da competência da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final. Outra coisa, a



matéria interna corpus não existe um pré-julgamento de outra matéria, ela tem que ser regulamentada pelo Regimento Interno desta Casa, não existe outro princípio. Então, eu já dei o meu posicionamento e continuou reafirmando, não existe. O líder do Governo mais uma vez de forma prepotente, de forma vergonhosa, submete a esta Casa a fazer coisas erradas, então, nesse princípio eu quero dizer que é da competência da Comissão Permanente de Finanças emitir parecer sobre obrigatoriamente sobre todos os aspectos de caráter financeiro, especial à cerca de: Diretrizes Orçamentária, Plano Plurianual, Orçamento Anual, Operações de Créditos e dívidas públicas; c- prestação de contas do Prefeito, da Mesa da Câmara mediante parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, concluído por Projeto de Decreto Legislativo, o Projeto de Resolução conforme seja o caso. Então, se compete a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos emitir parecer obrigatoriamente sobre todos os aspectos e assuntos de caráter financeiro especial acerca das Diretrizes Orçamentária, que é o nós estamos aqui, Plano Plurianual, Orçamento Anual que é esse que nós estamos discutindo hoje e ele se atem a discutir princípio constitucionais e legais, ele está totalmente equivocado, totalmente equivocado. Mais uma vez, esse líder não serve para ser líder do Governo desgovernado, obrigado Excelência. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente não tendo mais nenhum vereador inscrito para discutir a matéria, desta forma, o Senhor Presidente colocou o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 006/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020** em votação, o qual foi aprovado por unanimidade, sendo que o Vereador Walber da Paixão da Valente da Silva, votou e justificou sem voto. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente falou que como todos os Senhores Tiveram acesso ao Projeto de Lei e que ele era grande, por tanto, poderia acompanhar o III item da pauta, o qual segue: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 006/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, o Vereador que queira discutir, poderá se inscrever com o Vereador 2º Secretário da Mesa, e, obedecendo a ordem de inscrição, o Senhor Presidente fraqueou a palavra ao Senhor Vereador **Walber da Paixão Valente da Silva**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou o seguinte: Eu tenho o espírito muito republicano, muito



democrático, mas tem algumas coisas que eu não consigo aturar na minha vida e, uma delas é fazer as pessoas compreenderem que eu sou ignorante daquilo que tenho conhecimento, isso eu não vou permitir nunca na minha vida, não adianta, você quer me convencer, me convença falando a verdade, não venha querer contar mentira aqui e pensar que vai se tornar o "bam bam bam", porque para mim não passa de um verdadeiro ignorante, que pensa que todo mundo é ignorante, mas aqui comigo não funciona assim. Eu quero dizer aos Nobres colegas que estamos discutindo o orçamento, pra deixar bem claro, o relatório da Comissão permanente de Justiça, Legislação e redação Final, como é da competência através do Artigo 40º e 60º do Regimento Interno, que inclusive o Artigo 60º, ele fala da competência exclusiva da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, que é versar sobre as questões financeiras do município de Portel, inclusive dando ênfase e deixando muito claro que compete única e exclusivamente à Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, tipo Artigo 60º, ele veda a qualquer comissão manifestar-se sobre: convênios ou oportunidades de despesas e oposição ao parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, por que isso? Porque só compete a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos vetar sobre os ordenamentos financeiros do orçamento, não compete a Comissão Permanente de Justiça, Legislação e redação Final, não compete a Comissão Permanente de Educação, não compete a Comissão Permanente de Saúde, não compete a comissão nenhuma, a não ser única e exclusivamente a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. Me parecer que o Vereador líder do Governo não compreendeu o que está escrito aqui, porque ao invés dele falar sobre sua competência de sua comissão, ele foi falar sobre a competência da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e redação Final, que está estabelecido também no Regimento Interno no Artigo 40º, que diz o seguinte em seu Inciso 1º: é da competência específica da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, manifestar específica é a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final que compete, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, manifestar-se sobre os méritos das proposições que versem sobre organizações administrativas da Câmara e da Prefeitura, contratos, ajustes, convênios, consórcios, licença dos prefeitos e vereadores nos termos dos Artigos 17º e 62º da Lei Orgânica. Essa é a competência da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, a competência da Competência de Finanças e Orçamentos é clara, é tratar única e exclusivamente das questões financeiras. Agora você pega o projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

16

orçamento e pega o relatório que está imbuído dentro do projeto da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, o que eles dizem exatamente no parecer da comissão deles, diz o seguinte: a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, analisou o Projeto de Lei em norte citado e no que diz respeito às exigências legais, exigências legais! É competência de qual comissão? Da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, que está dentro do estabelecido no Artigo 42º da Lei Orgânica do município de Portel, por isso, entende este relator que pela ótica da constitucionalidade, compete a Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, o projeto ora em análise encontra-se em perfeita harmonia com as determinações do processo legislativo presente, tanto da Constituição Federal, Estadual e Municipal, isso é da competência da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, o que é da competência da Comissão Permanente de Finanças não tem nada no parecer dele, mas ele mesmo assim, ele vem aqui e lê os artigos que contradiz a própria fala dele e que coloca a entender que todo mundo aqui é ignorante, como se não soubesse interpretar a leitura que ele faz. Agora Excelências, como não coube a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos fazer os reparos que competia a ela, sobra a mim como Vereador e sobra também o meu conselho a base da oposição que a gente vote o Orçamento em separado, porque em partes eu concordo com o Orçamento em partes, mas em outras partes que a Comissão Permanente do líder do Governo poderia fazer, e por ser capacho do Prefeito não faz, então, essas partes aí não me convém concordar com ele e essas partes que é o recurso da residência oficial eu voto em separado e as outras que a gente vai estar no bojo justificando o voto ali sentados, eu vou pedir para justificar meus votos, eu vou esclarecer por não concordar com parte do que está estabelecido nesse Orçamento, muito embora a Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final e o mandato deste Vereador, ele reconhece a importância do orçamento público para o município de Portel, por que? Porque o próprio Prefeito e o líder do Governo aqui dizem em mesa de bar por aí, que o Prefeito não trabalha porque a oposição não deixa, que papo furado é esse? A oposição aqui é cinco ou seis, a base do Governo é dez ou onze, então é muito claro que não existe nenhuma objeção que a oposição possa fazer frente `base do Governo. Agora, como disse no início, eu como sou um cidadão republicano e defendo a democracia até a última instância, eu tenho aqui em minhas condições mínimas de análises do que foi feito desse orçamento, que eu durmo tranquilo com minha consciência, sabendo que esse conluio que dá tudo ao Prefeito e ao povo nada, eu não participo, a minha manifestação aqui em relação a isso é outra, o meu posicionamento aqui é outro, muito embora



outros venham aqui me suceder porque sempre eu sou o primeiro a falar, mas eu não tenho medo de falar e vem desqualificar minha fala dizendo que isso é ranço político. Ele está totalmente equivocado, quando ele diz que no orçamento do Governo que ele também era o líder do Governo Paulo Ferreira, existia dotação para a residência oficial, é mentira, os dois anos que eu participei como secretário de Governo do Paulo Ferreira, não tinha essa dotação no orçamento, e eu desafio o líder do Governo a buscar os orçamentos e me mostrar. Inclusive por aconselhamento da própria liderança naquela época foi retirada essa rubrica do orçamento, ele esquece de tudo isso, mas ele não esquece não, é porque sinistramente ele utiliza a tribuna para tentar dar um outro tom para a conversa, para tentar através da mentira convencer as pessoas de quem tem que ser feito assim, porque o Prefeito está sendo perseguido, porque ele é vítima, ele não é vítima quem fez o que ele fez foi ele mesmo, quem publicou foi gente da família dele, vítima é o povo de Portel que está sem água, sem luz, sem asfalto, sem nada, esse sim é vítima e é por esses que eu vou brigar até o final do meu mandato aqui, muito obrigado Excelência. Logo em seguida, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Moisés Moreira da Costa Filho**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou o seguinte: hoje nós temos o orçamento, eu fico triste quando eu olho para a galeria, tanta gente precisando de melhoramento em suas ruas, mas eu não vejo ninguém se queixando aqui na galeria, aí as coisas ficam à vontade para acontecer e quem perde com isso são os bairros, o bairro do pinho, os bairro da cidade nova I, II e III, o bairro da tijuca que tem um posto inacabado, o bairro da Portelinha que apesar de não estar legal, mas também sofre e vão continuar nadando naquele igapó, porque não se fizeram presentes na reunião. Eu vejo a briga para melhoramento da rua, isso está tudo aqui dentro desse orçamento, mas para isso é necessário que se remaneje alguns itens para dar o direito. O orçamento Senhores Vereadores, ele tem que ter a participação da população, a lei ela já fala do orçamento participativo e não é só na lei de responsabilidade fiscal, ele fala na Constituição Federal. Então, a lei de responsabilidade que foi aquela criada como resolução em 2000 (dois mil), para vigorar em 2001 (dois mil e um), ela coloca aqui o orçamento participativo. A lei de responsabilidade fiscal vai estimular a prática do orçamento participativo, ao estabelecer como condição prévia a participação popular e, a realização de audiências públicas na elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentarias, que foi outro prejuízo que nós tivemos. A Lei de Diretrizes Orçamentarias, ela foi violentada deixando com que esta Casa perca totalmente o poder de fiscalizar o Governo. O orçamento participativo, ele amplia e aprofunda a democracia e desenvolve



a cidadania, na medida em que estabelece melhor controle social sobre o Estado, reduz o clientelismo, cria maior coparticipação entre Governo e comunidade no processo de seu desenvolvimento são aprimoradas, as regras de discussão, deliberação e acompanhamento orçamentário das prioridades particulares com o Governo, se o Governo tivesse pedido para o seu contador que fica dentro de um escritório na Capital do Estado, vim brigar com o povo, discutir, pedir para que eles apresentassem suas reivindicações, o orçamento hoje estaria beneficiado e as ruas estaria beneficiadas com R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) por mês, para fazer suas manutenções. Tivemos a infelicidade de não conseguirmos tempo de realizar audiências públicas, que era justamente para que todos participassem dessa montagem desse orçamento municipal. O orçamento participativo dá oportunidade ao Governo, e veja como isso é bom, de expor sua situação financeira, seus problemas operacionais, seus planos e prioridades e propicia a população a apresentar suas reivindicações. Isso que muitas vezes eu vim aqui nessa tribuna falar, mas palavras aqui dentro desse Plenário eu acho que até as centrais do ar condicionado que ventila e acaba entupindo algumas coisas, acaba deixando de esfriar aqui, são palavras ao vento, Vossas Excelências sabem do que falo. É preciso crescer a receita própria municipal em discussão com a população, é possível, se a população vem para uma discussão com o Prefeito ele diz: olha eu estou quebrado, eu não vou poder fazer manutenção nas suas ruas, porque realmente eu estou deixando de receber o imposto predial, o ISS e outras coisas que são pequenas que a população pode resolver, colocaria para a população a importância do pagamento do IPTU, colocaria para que eles também tivessem uma redução no pagamento desse imposto predial. Digo aos Senhores com toda a sinceridade, se eu fosse gestor desse município, eu negociaria porque sei que tem gente que não trabalha, tem gente que vive com fome porque tem vergonha de sair e pedir para o vizinho ou para os amigos, porque esse não tem recurso para pagar seu IPTU e aí sim, a população diz o meu vizinho não pode pagar, dar para diminuir em 50% (cinquenta por cento) do imposto? Dá, vamos negociar tudo e ele receberia todos os prejuízos retroativos e iria trabalhar para a população, mas infelizmente ele não conhece o que é planejamento em gestão, a prova é que está aí um orçamento sem a participação da população. Então, continuando a discussão prévia do orçamento, poderá surgir o envolvimento da população possibilitando maior responsabilidade pelo pagamento dos tributos, pela fiscalização das realizações, isso é significativo para a nossa população que não pode pagar o IPTU. Aí eu coloco uma situação, a população desconhece a importância da Câmara Municipal, no processo de aprovação e realização dos



orçamentos, eu acabo confirmando que desconhece realmente, não temos ninguém na galeria. E a aprovação e a realização do orçamento, é da Câmara a última palavra, de que forma é da Câmara a última palavra? Na definição do orçamento, pois ela pode mudar prioridades estabelecidas pelo Executivo e estabelecer outras prioridades, que seriam as emendas, onde a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos pecou, justamente se preocupando com o parecer da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, assim o prejuízo continua, nós não vamos ter como melhorar as ruas de Portel, porque a população não procurou o Poder Legislativo, para procurar se havia algum documento que tratasse do orçamento, mas aqui tem um calendário de obrigações a fazer, que chama Decreto Lei nº 201, esse Decreto foi elaborado em 27 de fevereiro de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), para ver que é uma lei com pouquíssimas páginas, mas tem uma eficiência de condenar atitudes de qualquer Governo, atitudes que trate justamente do orçamento, aqui não é só a Câmara que julga, em seu Artigo 1º, fala que a competência é do Poder Judiciário, a nós cabe a segunda parte que é justamente acompanhar a justiça, como não temos competência de fiscalizar, o que vamos fazer? Denunciar todos os atos irregulares contra a administração. Fala no Artigo 1º, são crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeito ao julgamento do Poder Judiciário independente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores. Vereadores Walber da Paixão, Heronaldo Machado, Francisco Ângelo e Adônis Pires tem lutado, tem feito denúncias. Pela morosidade pelos estudos feitos pela justiça, pelo Ministério Público que é o fiscal da lei, demora muito, então isso justifica porque acontece tanta desgraça dentro da finança do município, mas eu quero deixar um recado para Vossas Excelências, a gente vai estar aqui nesta Casa até o final do próximo ano e, vamos estar aqui para receber queixas e denúncias e na medida do possível, resolver alguns dos problemas sob denúncias, muito obrigado Senhor Presidente. Dando continuidade à Sessão, e não tendo mais nenhum Vereador inscrito para se manifestar, o Senhor Presidente então, colocou o **PROJETO DE LEI Nº 006/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, em votação em 1º turno, o qual foi aprovado por unanimidade, sendo que os Vereadores que compõem a base da oposição, em consenso votaram com as ressalva recomendada a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, relacionadas as verbas do gabinete e da residência oficial do Prefeito. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente seguindo a pauta, efetuou a leitura do item IV, o qual segue: **LEITURA,**



DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DO PARACER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E/OU REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PORTEL COM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTEL/IMPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Heronaldo Machado Coelho, Relator designado pela Comissão Permanente acima citada para efetuar a leitura do Parecer. Após a leitura, percebeu-se que a referida Comissão sugere a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, que apresente **Emenda modificativa** do Artigo 1º, item I, que lá está dizendo que em até duzentas prestações mensais, ou seja, duzentas prestações por mês, mudando para duzentos meses, com parcelas fixas mensais iguais e sucessivas. Artigo 1º, item II, lá está em até sessenta prestações mensais, ou seja, mudando para sessenta meses com parcelas fixas mensais iguais e sucessivas, diante disso a referida Comissão Permanente se manifestou favorável a aprovação da presente proposição. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou obedecendo a ordem da pauta, deu início a leitura do item V, o qual segue: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E/OU REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PORTEL COM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTEL/IMPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Vereadora Roselene Fachineto de Nadal, Relatora designada pela Comissão Permanente acima citada para efetuar a leitura do Parecer, sendo que a referida Comissão Permanente se manifestou favorável à aprovação integral da presente proposição. Após a Leitura, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final em discussão, como não houve nenhum vereador inscrito para discutir, o Senhor Presidente colocou o **PARACER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E/OU REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PORTEL COM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**



SERVIDORES DE PORTEL/IMPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão Permanente Finanças e Orçamentos em discussão, como não houve nenhum inscrito para discutir, o Senhor Presidente colocou o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E/OU REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PORTEL COM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTEL/IMPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida, o Senhor Presidente efetuou a leitura do item VI da pauta, o qual segue: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM 1º TURNO, DO PROJETO DE LEI Nº 005/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E/OU REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PORTEL COM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTEL/IMPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto em discussão, e obedecendo a ordem de inscrição, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Walber da Paixão Valente da Silva**, que após os cumprimentos habituais, falou o seguinte: Justificando nosso voto na Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, também meu voto favorável no Plenário desta Casa. O que me faz analisar é que nós estamos acompanhando a situação financeira do instituto, já ouvir o posicionamento da Vereadora Roselene de Nadal, de outros Vereadores inclusive a fala do Presidente agora, que são favoráveis a extinção do Instituto de Previdência. Quero dizer a Vossas Excelências, que o Instituto de Previdência se ele fosse bem administrado, não teria razão nenhuma para ser extinto, primeiro porque ele é menos pernicioso nas cobranças de tributação, a alíquota do INSS é de 27% (vinte e sete por cento) patronal e 14,64% (quatorze vírgula, sessenta e quatro por cento) funcional, é uma carga tributária muito maior tanto na costa do município, quanto na costa do servidor. A seguridade do regime geral que é o INSS, para quem ganha um salário ela um tanto dispendiosa e é mais dispendiosa para o órgão empregador, porque não tem diferença. Na tabela de desconto há diferença, mas no patronal não há diferença, a carga tributária ela é igual para todo mundo, então há uma certa injustiça, se pode fazer justiça ao trabalhador, mas ao patronal há uma carga tributária muita pesada. O problema do instituto



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

22

é que hoje, e historicamente o instituto ele foi criado sem os devidos ordenamentos, que são necessários para fazer a boa condução do instituto, entre eles o nós deveríamos fazer é legislar aqui dentro de um Governo, que possa encaminhar para esta Casa, um Projeto de Lei estabelecendo critérios para escolha de quem vai presidir o instituto. Eu defendo que quem presida o instituto tenha que ser escolhido pelo próprio trabalhador, porque não há uma coisa mais justa do que o trabalhador, escolher aqueles que vai coordenar o dinheiro de sua aposentadoria, o problema não é a previdência, o problema não é o instituto, o problema são as pessoas que tem historicamente administrado o instituto, esse é o problema, porque tanto na contribuição patronal quanto na contribuição funcional, as coisas ficam pendentes e vem de um gestor para o outro. Inclusive em 2004 (dois mil e quatro) Senhores Vereadores, o instituto de previdência do município de Portel, foi extinto pelo Governo Municipal na pessoa do Senhor Elquias Monteiro, que era nosso prefeito na época, foi extinto e toda aquele dinheiro da contribuição previdenciária do trabalhador, ninguém sabe e ninguém viu para onde foi parar Senhores Vereadores, o que se dizem é que esses recursos foram parar em campanha politica eleitoral. De para cá, nós tivemos o instituto recriado em 2005 (dois mil e cinco), pelo também prefeito Pedro Barbosa, que também trabalhou as linhas de contensões do instituto, tentou dar um outro perfil criando dentro do instituto, uma coisa chamada conselho consultivo, onde o conselho consultivo é o conselho deliberativo, dois conselhos foram criados dentro do instituto, nesse conselhos existia o representante das categorias dos trabalhadores, inclusive do SINTEPP, o qual eu sou professor, era o professor Bruno Baia. Esse conselho era quem autorizava as mexidas nas cadernetas de investimentos e, o prefeito sacramentava junto com o presidente do instituto. Aí, dívidas foram consumidas tanto no patronal, como no funcional, vieram Governo como Governo do Paulo Ferreira que também foi no mesmo perfil, que também fez investimentos em cadernetas de picaretas, que foi o caso da empresa Êxito, que levou mais de quatro milhões de reais do instituto de previdência do município de Portel. Então, o problema não é o instituto, o problema é quem administra o instituto e, como sugestão apesar de tudo que se vê, eu ainda acredito no instituto municipal de previdência forte porque há possibilidade. O Prefeito que tiver noção da importância dessa órgão para o município e para o trabalhador, ele pode fazer investimentos em cadernetas próprias, ele pode inclusive na indústria imobiliária, ele pode mandar um Projeto de Lei para a Câmara, reformulando a estrutura do instituto e dedicando parte desses investimentos que é permitido inclusive pela Receita Federal, e pelo próprio regime geral de previdência, que parte desses que ficam



depositado em banco ou que são investidos em empresas, que pegam dinheiro para investir em ações no mercado, o instituto poderia mesmo investir no trabalhador, mas de que forma Vereador? Nós poderíamos investir no trabalhador, pegando o dinheiro da previdência que está no banco, em uma caderneta que não está rendendo tanto e investir em moradia para o trabalhador, o instituto daria moradia? Não, o instituto investiria em moradia e o trabalhador pagaria. **Aparte concedida para a Senhora Vereadora Roselene Fachineto de Nadal**, que falou o seguinte: Eu respeito muito sua opinião e seu ponto de vista sobre o instituto, aqui cada um tem um ponto de vista, mas para o trabalhador o importante é a aposentadoria. Na minha opinião não tem coisa melhor do que nós extinguirmos esse instituto, que seja descontado diretamente do INSS, que quando ele ficar velho o dinheiro vai estar lá, assim que nem Vossa Excelência falou, isso não é de hoje, esses desfalques vem de governos passados e vem se estendendo então, na minha opinião seria muito mais vantajoso para o trabalhador, descontar diretamente do INSS do que do instituto, essa é a minha opinião Vereador, muito obrigado. **Discurso retorna ao Vereador Walber da Paixão Valente da Silva**, que continuou falando o seguinte: Voltando a minha fala, só para esclarecer uma coisa, o desconto ele é opcional, ele só é obrigatório quando o trabalhador não requer, como é que funciona a lei? Se eu sou servidor público de carreira no município, mas se eu requerer do município que o município desconto do INSS, o município tem a obrigação de descontar e pagar a minha contribuição para o INSS, o que o trabalhador não sabe é que ele tem esse direito, ele pode requerer, então isso não é motivo para extinguir o instituto. Ele pode requerer, é opcional, se eu quiser que minha contribuição previdenciária passe para o INSS, eu faço um requerimento protocolo e solicito, 15 (quinze) dias depois a Prefeitura tem que me responder, se não responder, eu ratifico o requerimento pela nova lei que inclusive foi aprovada pela Câmara, que é a lei de acesso à informação, a gente tem condições de trabalhar desse jeito. Mas eu ainda acho que os recursos do instituto poderiam ser investidos no município de Portel. O dinheiro que existe do trabalhador, dentro do instituto teriam que ser investidos no município de Portel, e uma dessas cadernetas que poderiam ser criadas por lei pela Câmara, através de um Projeto de Lei do Prefeito, seria a moradia do trabalhador, se você consegue fazer uma casa popular por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), depois conseguir vender em crédito por cinco ou seis anos à equivalência do mercado, com a correção de tudo que é necessário e ainda conseguir um lucro de 30% (trinta por cento), é muito melhor do que deixar o dinheiro na conta mofando que rende menos de 00,5% (zero, zero, vírgula, cinco por cento). Então, logicamente o que falta na verdade é condições e



sabedoria para as pessoas que estão gerenciando o instituto. O que me coloca na situação de aprovar e votar a favor da aprovação, é única e exclusivamente a condição do trabalhador, porque já temos trabalhadores aqui que nessa "onda" de descontar para o INSS, nunca repassaram e ficou pior, porque o INSS ele não é aqui em Portel, ele tem ali em Breves, você tem que ir para Breves, enfrentar fila, tem toda uma dificuldade. Nessa perspectiva toda, eu estou votando favorável a esse parcelamento, porque se não for aprovado o parcelamento, o instituto corre o risco de não pagar os seus pensionistas e aposentados. Então, diante dessa situação, eu prefiro a minha vontade, mas a favor daqueles que precisam receber seus vencimentos, votar favorável a esse projeto, mas com o coração e o juízo muito preocupado, porque já está na hora da justiça responsabilizar esses, que fazem devidamente uso do dinheiro indevido do poder público municipal e do trabalhador do município de Portel, já está na hora da justiça bater na mesa e dizer, vamos acabar com essa farra de corrupção que existe nas gestões no município de Portel, muito obrigado Excelência. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **Moisés Moreira da Costa Filho**, que após os cumprimentos rotineiros a todos os presentes, falou o seguinte: Mais uma vez venho a esta tribuna para fazer o esclarecimento do meu voto, mas cobrar lá atrás, mais ou menos no mês de março. Nós levamos um projeto já iniciado para que o Prefeito encaminhasse para a Câmara esse projeto, justamente para isso, se não me engano, fui eu mais o Vereador Josildo Brasil, ficamos esperando mais de três horas uma resposta. Encaminharam nós para o Senhor Jaime e lá o Secretário respondeu para nós, que eles estavam agindo em uma compensação, essa compensação ela rende para quem está negociando e dar prejuízo para quem é dependente no instituto. Hoje se um educador que tenha vencido o seu prazo, para se aposentar por conta do instituto, ele vai ficar dois ou três anos para conseguir. Eu mesmo já estou com dois anos lutando pela minha aposentadoria e, minha contribuição não aparece lá na prefeitura. Então levamos para ele a mensagem e o projeto baixado da CNM, pelo companheiro Vereador Walber da Paixão e fomos atendidos dessa forma, hoje eu olho o projeto aqui eles colocam duzentos meses de parcelamentos, mais sessenta esse é o meu entendimento, só que eles estão pulando por cima do estudo atuarial, que é o estudo atuarial? Ele bem feito, ele vai dar uma média de cinquenta e dois a sessenta anos para o município pagar, seriam parcelas bem simplificadas, mas o Prefeito tenho certeza que não mandou porque realmente não tem uma equipe que faça esse estudo, mas no Rio nós temos pessoas eficientes para fazer, só que o valor desse projeto para fazer esse investimento, eles cobram R\$ 27.000,00 (vinte e



sete mil reais), aí os prefeitos acham que R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) é gastar muito, eles preferem deixar o cidadão e a cidadã vencer seus prazos para receber seus benefícios em situação difícil. Eu vejo sessenta meses, o que é sessenta meses para um município que tem aproximadamente 5.000 (cinco mil) concursados? Eu imagino que a gente pede informação e ninguém se manifesta. Como a gente tinha em mão a ideia de elaborar o plano atuarial, nós tentamos ajudar o Prefeito, mas no encaminhamento e na descida o que recebemos foi um "não" porque eu estou tentando justamente aquilo que me rende alguma coisa, daí todo mundo está tendo prejuízo. Eu falo pro mim, ninguém consegue uma aposentadoria pelo instituto se ele está ilegal, não tem o seu plano atuarial vigente e nem o mínimo de estudo pelos assessores técnicos do Senhor Prefeito. Eles lançam um projeto desse e a gente já é obrigado a votar, porque a gente fica preocupado com o que está ocorrendo no município, pouca gente sabe das dificuldades para se aposentar por conta do IMPP. Eu quero finalizar dizendo, foi a Senhora Nancy Guedes que criou o instituto de previdência social, ela foi bem flexível, ela concordou que fosse cobrado 6% (seis por cento) do funcional e 12% (doze por cento) no patronal, isso funcionou porque ela deixou reservas no fundo da previdência municipal. No dia em que eu sai desta Casa como Presidente, eu extingui o instituto em discursos anteriores eu tenho falado que seria bom a extinção do instituto, mas por outro lado eu vejo que quem vai perder realmente é o povo que contribui a esse instituto, mas tentamos aqui nessa Casa mudar o rumo do assalto aos contribuintes, com o salário mínimo, tentamos mudar isso aqui, foi votado por unanimidade um tabelamento do instituto de previdência municipal. Alguns meses depois de aprovado, o Senhor Prefeito resolveu entrar na justiça para derrubar o projeto que iria beneficiar todos aqueles que ganham o salário mínimo, eles iriam ter um aumento de R\$ 3,00 (três reais) todos os meses, era isso que eu tinha para falar, que o nosso povo está apanhando. **Aparte concedido ao Senhor Vereador Walber da Paixão Valente da Silva**, que falou o seguinte: Só para enriquecer sua fala Excelência, bem lembrado que quem criou o instituto foi a Senhora Nancy Guedes, criou esse instituto e na época dela, o instituto investia em caderneta de empréstimo, investia em caderneta de saúde através de plano de saúde, tudo isso o trabalhador tinha benefício. O instituto ele não era só um instituto previdenciário ele era também um instituto assistencialista ao trabalhador. Eu lembro que naquela época, e a verdade independentemente da minha posição, mas ela tem que prevalecer, naquela época se você era servidor contribuinte do instituto, você ia lá, fazia empréstimo pelos juros mais baratos que existia. Existia já os bancos no município de Portel, mas quando você ia emprestar no instituto, você pagava



um juro quase que irrisório diante dos que os bancos faziam. Quando você adoecia, você ia no instituto e o instituto também lhe ajudava com compra de remédios, com próprios planos de saúde. Então esse instituto, já existe uma resolução do Ministério da Fazenda que permite com que o instituto, ele invista os recursos que estão ali depositados no banco que não estão rendendo tanto, e pode ser investido de volta nesses programas, inclusive programa de habitação ao trabalhador, muito obrigado Excelência. **Recurso retorna ao Senhor Vereador Moises Moreira da Costa Filho**, que continua falando o seguinte: o instituto tinha médicos para fazer a perícia, você ia a Belém encaminhado pelo instituto, ele dava as passagens e os medicamentos para as famílias que precisavam, então disso, eu quero declarar o meu voto favorável, mas triste pelo fato das coisas estarem tudo errado, muito obrigado Senhor Presidente. Logo em seguida, não tendo mais nenhum Vereador inscrito para discutir, o Senhor Presidente então, colocou o **PROJETO DE LEI Nº 005/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E/OU REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PORTEL COM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTEL/IMPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** em votação em 1º turno, o qual foi aprovado por unanimidade. Cumprida a pauta, o Senhor Presidente encerrou a parte destinada a Ordem do Dia e passou para as **Considerações Finais**, onde os Senhores Vereadores poderiam se manifestar somente sobre assuntos discutidos na presente Sessão. Não havendo manifestação por parte dos Senhores Vereadores presentes, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária que será realizada hoje mesmo dia 12/12/2019, as 12h00min (doze horas), no Plenário das Sessões Legislativas "Benedito Maranhão de Carvalho", da Câmara Municipal de Portel. E como nada mais houve para ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, solicitando ao 1º Secretário a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida, discutida, votada e aprovada, será assinada pelos Senhores Vereadores, em Sessão posterior.

PLENÁRIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
"BENEDITO MARANHÃO DE CARVALHO", EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

27

Wizael de L. Lobato

Caro Sr. Senador

[Handwritten signature]

Josilene Ribeiro Brasil

[Handwritten signature]

Roselene F. de Nadal

Moisés

Guimarães Ferreira de Sousa

Emerson Moura RPA

[Handwritten signature]

Francisco José de O. Pinheiro